

JOGOS ABERTOS DE SURDOS DO DISTRITO FEDERAL



COPA CANDANGO DE FUTSAL

10 DE NOVEMBRO DE 2024

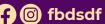
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO **TERMO DE FOMENTO 941684/2023**



MINISTÉRIO DO **ESPORTE**











RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO № 941684/2023

SUMÁRIO

I. DADOS DA PARCERIA	. 2
II. OBJETO E VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO	. 2
III. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DO OBJETO	. 2
3.1. BENEFICIADOS	
3.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	
3.2.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO	
3.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	. 4
3.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	. 4
3.3.2. SERVIÇOS DE TERCEIRO	
3.3.3. AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS	
3.3.4. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO	
3.3.5. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS	
3.3.6. AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO	
3.3.6. AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DOS MATERIAIS GRÁFICOS	
3.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO/EVENTO	
IV. CUMPRIMENTO DAS METAS	
4.1. METAS QUALITATIVAS	
4.2. METAS QUANTITATIVAS	
VIII. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES DO EVENTO/PROJETO	
IX. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO	
ANEXOS	. 8
ANEXO I - RELATÓRIO ESPORTIVO E SÚMULAS DAS PARTIDAS	
ANEXO II - PESQUISA DE AVALIAÇÃO SOBRE EVENTO	
ANEXO III - PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	
ANEXO IV - DIVULGAÇÃO DO EVENTO	





MINISTÉRIO DO

ESPORTE





RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO № 941684/2023

I. DADOS DA PARCERIA

Processo: 71000.027618/2023-60

Nº Proposta no sistema Transferegov: 010275/2023 Convênio ou Termo de Fomento: 941684/2023

Objeto: Realização dos Jogos Abertos de Surdos do Distrito Federal

Valor de Repasse: R\$ 149.992,00 **Data de Repasse:** 20/12/2023

Data de Vigência: 08/12/2023 a 08/02/2025 Data limite para Prestação de Contas: 09/04/2025

Concedente: Secretaria Nacional de Paradesporto do Ministério do Esporte (SNPAR/MEsp), decorrente da Emenda

Parlamentar 40820002, de 2023, da nobre Senadora Leila Barros

Proponente: Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos (FBDS) - CNPJ: 09.162.786/0001-18

II. OBJETO E VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO

Constitui objeto do Termo de Fomento nº 941684/2023, a "REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE SURDOS DO DISTRITO FEDERAL", conforme a Cláusula Primeira do Instrumento de Termo de Fomento firmado entre as partes. Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou uma das ações previstas nele, que foi a realização de um dos 13 (treze) eventos esportivos: "COPA CANDANGO DE FUTSAL".

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas, conforme o inciso VI do artigo 42 da Lei nº 13.019 de 2014, devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido, informamos que o presente Termo tem sua vigência inicial estabelecida pelo período de 14 (catorze) meses, conforme a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 941684/2023, ou seja, de 08/12/2023 a 08/02/2025.

III. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DO OBJETO

Para a formalização do referido Termo de Fomento, foram estabelecidas as ações estruturais para a adequada execução do Plano de Trabalho em questão, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Apresentamos o presente Relatório Parcial de Acompanhamento da Execução do evento "COPA CANDANGO DE FUTSAL", realizado no dia 10/11/2024.

3.1. BENEFICIADOS

Para a realização do evento "COPA CANDANGO DE FUTSAL", a meta pactuada ficou firmada no atendimento efetivo a 51 surdoatletas e 9 membros da comissão técnica beneficiados diretos. Neste sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada deu-se por meio do relatório esportivo e súmulas do referido evento.

Além dos beneficiados acima, houve a participação de outras pessoas envolvidas direta ou indiretamente ao projeto desportivo em questão, entre elas: membros da Diretoria da FBDS, voluntários, prestadores de serviços de terceiro, funcionários do espaço esportivo, convidados, espectadores e outros.

As comprovações da presença desses beneficiados diretos se encontram no Anexo I do presente instrumento.









RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO № 941684/2023

3.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Os 51 surdoatletas e 9 membros da comissão técnica participaram do evento "COPA CANDANGO DE FUTSAL", e competiram no total de 06 jogos em um dia.

No dia 10 de novembro de 2024, a FBDS promoveu mais uma emocionante edição do campeonato de futsal, desta vez batizada como Copa Candango de Futsal, que faz parte da programação dos JASDF.

O evento aconteceu no SESC Ceilândia, que gentilmente cedeu o espaço sem custos, e reuniu quatro importantes associações esportivas da comunidade surda do Distrito Federal.

O clima foi de intensa competição e espírito esportivo, com disputas acirradas até o último momento para definir as colocações no pódio.

Confira a classificação final das equipes:

1º Lugar: ADSB
2º Lugar: ASGDF
3º Lugar: ASSURP

4º Lugar: ASB

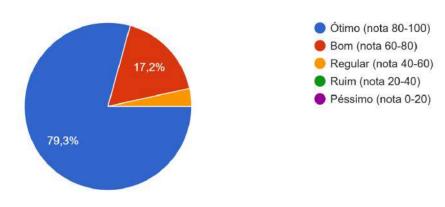
As comprovações dessas ações se encontram no <u>Anexo I</u> do presente instrumento, que se refere ao relatório esportivo do referido evento com os registros fotográficos e as súmulas das partidas.

3.2.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Entre os dias 10/11/2024 e 16/11/2024, foi realizada uma pesquisa de avaliação com os surdoatletas participantes, de forma voluntária, contendo 9 perguntas com a seleção das respostas obrigatórias sobre a realização do referido evento, onde 29 surdoatletas responderam sem identificação pessoal, apenas sua categoria.

Quando perguntado sobre o apoio financeiro da SNPAR/MEsp para o evento "COPA CANDANGO DE FUTSAL", a pesquisa recebeu resposta muito positiva, onde o total de 96,5% mencionou "ótimo" juntamente com a opção "bom" o fomento da SNPAR/MEsp, por meio da emenda parlamentar da Senadora Leila do Vôlei, destinado à FBDS para organização e realização do referido evento, conforme o gráfico a seguir.

O QUE VOCÊ ACHOU DO FOMENTO (PATROCÍNIO/VERBA) DA SNPAR/MESP PARA O EVENTO? 29 respostas



MINISTÉRIO DO

ESPORTE





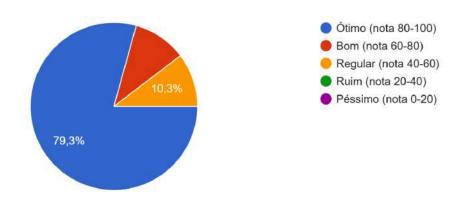


RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO № 941684/2023

Observe-se abaixo que a pesquisa de avaliação geral se deu com 79,3% da satisfação positiva (resposta "Ótimo") dos surdoatletas referente à nota 80 a 100 para a realização do referido evento.

O QUE VOCÊ ACHOU DO EVENTO EM GERAL?

29 respostas



Diante da avaliação geral exposta acima, os organizadores da FBDS ficaram totalmente satisfeitos com a organização e realização do referido evento. O relatório completo da avaliação da pesquisa de satisfação dos surdoatletas se encontra no Anexo II do presente instrumento.

3.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

As comprovações desses procedimentos de compras e/ou contratação de serviços se encontram no Anexo III do presente instrumento.

3.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

Para a realização do projeto técnico em questão, contratamos os serviços de recursos humanos necessários para execução das atividades pactuadas e descritas no Edital de Cotação FBDS nº 02/2023, como: assessoria de projetos, intérprete de Libras (secretariado bilíngue), profissional webdesign e mídias sociais e profissional contábil, com o objetivo de desenvolver o bom andamento deste projeto.

3.3.2. SERVIÇOS DE TERCEIRO

Para a realização deste evento, previu-se a necessidade de contratação dos serviços de terceiro para o bom desenvolvimento das atividades do referido evento. Integraram a equipe com 7 árbitros, revezando em dois turnos da competição. Necessitou-se também da contratação de brigadistas. Além disso, este evento realizado contou com a colaboração de 11 voluntários.

3.3.3. AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS

Para a realização do referido evento, foi necessário realizar a aquisição das bolas de futsal e inclusive a compra de troféus e medalhas para as 03 (três) primeiras colocações vencedoras da competição.

3.3.4. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO









RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO № 941684/2023

Previu-se a necessidade de adquirir camisetas para os voluntários. Para otimizar recursos, foram reutilizados os uniformes de jogo das equipes, previamente adquiridos para o primeiro evento de futsal dos JASDF.

3.3.5. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS

Para a realização desta competição, previu-se a necessidade de locação de estruturas, como: treliça backdrop e porta banner ajustável para exibição dos materiais gráficos.

3.3.6. AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

Previu-se a necessidade de aquisição de kits de lanche para os surdoatletas participantes do referido evento. Foram distribuídos kits de lanche (frutas , bolacha salgada, barras de cereal e caixinhas de sucos) aos surdoatletas participantes, voluntários e prestadores de serviços.

3.3.7. AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DOS MATERIAIS GRÁFICOS

Previu-se a necessidade de confecção dos materiais gráficos impressos para a maior divulgação das atividades do evento realizado.

3.4. DIVULGAÇÃO DO EVENTO/PROJETO

Considerando que é de suma importância a divulgação do projeto desportivo em questão junto às comunidades beneficiadas e à sociedade em geral, informamos que o evento "COPA CANDANGO DE FUTSAL" teve sua divulgação realizada por meio de mídias sociais digitais da FBDS (site: www.fbdsdf.org.br, facebook: www.fbdsdf.com/fbdsdf e instagram: www.instagram.com/fbdsdf), onde esta Federação assumiu o compromisso em divulgá-lo amplamente na internet supracitada acima e nos estabelecimentos em que exerceram suas ações do projeto desportivo em questão, cumprindo o disposto na Cláusula Décima Oitava do referido Termo de Fomento.

A FBDS ainda disponibilizou as informações em seu site institucional (www.fbdsdf.org.br) para o cumprimento dos incisos IV e IX do artigo 18-A da Lei nº 9.615/1998 no que se refere à transparência e publicidade sobre os recursos financeiros recebidos, neste caso, a celebração do Termo de Fomento nº 941684/2023, através do seguinte caminho:

Menu Transparência > Convênios e Patrocínios > JASDF 2024, ou pelo link direto a seguir: https://fbdsdf.org.br/transparencia/convenios-e-ou-contratos-de-patrocinio/jasdf-2024/

As comprovações de divulgações se encontram no Anexo IV do presente instrumento.

IV. CUMPRIMENTO DAS METAS

4.1. METAS QUALITATIVAS

1. Meta: Divulgar os eventos esportivos nas mídias sociais

Indicador: Número de visualizações por evento

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Relatório de divulgações nas mídias (print, link)

Comprovação: Anexo IV Situação da Meta: Cumprida









RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO № 941684/2023

2. Meta: Oportunizar os eventos esportivos com estrutura satisfatória

Indicador: Grau de satisfação geral (acima de 70%) por evento

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Relatório de pesquisa de satisfação com os participantes dos

eventos; registros fotográficos

Comprovação: Item 3.2.1; Anexo II, Anexo III

Situação da Meta: Cumprida

4.2. METAS QUANTITATIVAS

1. Meta: Alcançar, no mínimo, 532 participações de surdoatletas em todos os eventos

Indicador: Inscrições realizadas

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Relatório esportivo, súmulas das partidas, registros fotográficos

Comprovação: -

Situação da Meta: Será informado apenas no relatório final de execução do objeto

2. Meta: Realizar eventos de 07 modalidades distintas

Indicador: Eventos realizados

Meio(s) de aferição do cumprimento da meta: Relatório esportivo, súmulas das partidas, registros fotográficos

Comprovação: -

Situação da Meta: Será informado apenas no relatório final de execução do objeto

VIII. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES DO EVENTO/PROJETO

A Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos, sigla FBDS, apresenta o presente <u>Relatório Parcial de Acompanhamento da Execução</u> do Objeto do Termo de Fomento nº 941684/2023, celebrado com a SNPAR/MEsp, onde esta Federação deu total cobertura aos surdoatletas, garantindo as condições necessárias e oportunidades dignas para a execução do evento "COPA CANDANGO DE FUTSAL".

As notas abaixo apresentam a avaliação da FBDS (opinião própria) sobre os itens solicitados do Termo de Fomento para a realização do referido evento esportivo.

Pontue os quesitos abaixo segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa (4 a mais favorável.	
(a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades	4
(b) Envolvimento dos Recursos Humanos durante a execução do projeto	4
(c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto	4
(d) Qualidade dos materiais e serviços adquiridos para o projeto	4
(e) Cumprimento das metas previstas na Proposta de Trabalho e alcance dos impactos esperados com o projeto	4

IX. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Declaramos a veracidade de todas as informações e documentos apresentados <u>até o presente momento</u>, e me colocamos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a









RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO № 941684/2023

documentação referente às aquisições/atividades supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 68 da Lei nº 13.019 de 2014, legislação que regia o Termo de Fomento.

Brasília, 27 de dezembro de 2024.

Jabruna de Jouza

edample Brasiliense Desporten don Surcon Sachritus de Sonnea Sanctarna







RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO № 941684/2023

ANEXOS



MINISTÉRIO DO

ESPORTE